



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00002/2020 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Denomina CEMEI Luiz Moura, o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Indochina, nº 125 - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado CEMEI Luiz Moura, o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Indochina, nº 125 - CEP 04829-220 - Jardim das Imbuías, Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2019. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.